ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 534/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JOSÉ ADELADIO FERREIRA DA SILVA,** no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/07/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 887E675A
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011